



AUTORIZAÇÃO

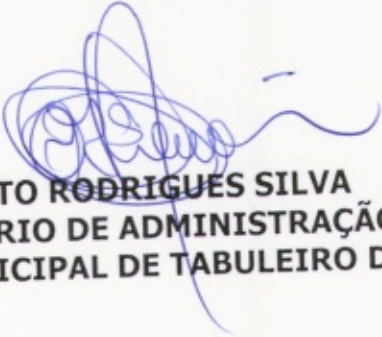
AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, abrir processo administrativo para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ACELINO MAIA, 3737, BAIRRO 08 DE SETEMBRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DETRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com utilização de recursos municipais.

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: **0401.04.122.0002.2.013** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Declaro que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade no que cabe o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante do exposto, encaminho o presente processo a V.Sa. para serem adotadas as providências cabíveis.

Tabuleiro do Norte – CE, 13 de junho de 2023.


CARLITO RODRIGUES SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEAD

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, conforme autorização do Sr(a). Carlito Rodrigues Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, vem abrir processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ACELINO MAIA, 3737, BAIRRO 08 DE SETEMBRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DETRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A razão da contratação deve-se ao fato de que o imóvel em questão atende todos os requisitos necessários como área física, localização e preço de mercado, onde servirá para funcionamento do DETRAN, garantindo um local adequado, já que a secretaria não dispõe de espaço físico, considerando o que determina o artigo 24 inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2. RAZÃO DA ESCOLHA.

A escolha recaiu sobre o Imóvel da Pessoa Jurídica – IMOBILIÁRIA ESTADOS UNIDOS LTDA, CNPJ Nº. 28.926.113/0001-31, com sede à Rodovia BR 222, 0005, KM 17, Sala 01, CEP: 61.616-000, Genipabu, Caucaia/CE. O mesmo atende plenamente aos requisitos para funcionamento do DETRAN, tanto quanto ao aspecto físico como a sua localização.

3. DO PREÇO.

O valor Mensal de locação do imóvel ficou fixado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais), apresentada para locação de imóvel, estando dentro do valor do mercado imobiliário do município de Tabuleiro do Norte/CE, de acordo com a avaliação do imóvel, proferida pelo Sr. Mariano José de Freitas, engenheiro Civil CREA – CE 005533-D, matrícula 1133, compatível com outros imóveis com as mesmas características, quando ao tamanho, localização e expectativa para funcionamento dos serviços que irá ser executado naquele espaço.

Outrossim, os recursos designados para custear a aludida despesa são provenientes do próprio Município e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária nº: 0401.04.122.0002.2.013 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Vejamos o que discorre a Lei nº 8.666/93 acerca do tema:



“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – “para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas as necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação previa.

Considerando também que nesse caso, todos os requisitos exigidos foram contemplados e que existe urgência na realização deste contrato.

Tabuleiro do Norte - CE, 14 de junho de 2023.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2023-SEAD, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ACELINO MAIA, 3737, BAIRRO 08 DE SETEMBRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DETRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, com o valor Mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Tabuleiro do Norte - CE, 19 de junho de 2023.

CARLITO RODRIGUES SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2023-SEAD a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ACELINO MAIA, 3737, BAIRRO 08 DE SETEMBRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DETRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

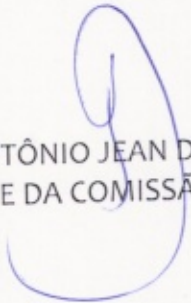
FAVORECIDO: IMOBILIÁRIA ESTADOS UNIDOS LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e **Ratificada** pelo Ordenador de despesas da Secretaria de Administração, Sr(a). Carlito Rodrigues Silva, no dia 19 de junho de 2023. ANTÔNIO JEAN DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Tabuleiro do Norte - CE, 19 de junho de 2023.

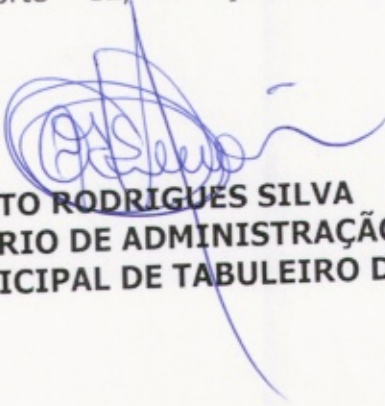

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Certifico que o extrato do Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2023-SEAD, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ACELINO MAIA, 3737, BAIRRO 08 DE SETEMBRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DETRAN, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE no dia 19 de junho de 2023.

Tabuleiro do Norte – CE, 19 de junho de 2023.


CARLITO RODRIGUES SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE